

EDITAL N°152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2024/2026 SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE SUPERVISORES DAS ESCOLAS-CAMPO PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DEAC/GR/IFPR n.º 206, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, edição 30 p. 23, **torna pública a seleção em fluxo contínuo para cadastro de reserva de docentes supervisores dos iniciantes à docência**, modalidade bolsista e voluntário, no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/IFPR/CAPES**, Edição 2024, nos termos expressos por este Edital e fundamentados na legislação e normas vigentes.

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.6 A convocação dos candidatos selecionados para a ocupação das vagas seguirá a ordem classificatória, à medida que forem liberadas as vagas em cada subprojeto PIBID/IFPR, e estará sujeita às decisões da CAPES em relação ao número de bolsas disponíveis para cada subprojeto, considerando as possibilidades de ajustes da agência fomentadora.

Inclui-se

7.6.1 No âmbito do projeto interdisciplinar Biologia e Química/campus Palmas, o chamamento respeitará os seguintes critérios:

- A chamada dos supervisores considerará a composição dos núcleos contendo 2/3 de supervisores licenciados em Ciências Biológicas e 1/3 de supervisores licenciados em Química;
- Serão chamados, a partir da lista única de classificação do subprojeto, de forma sequencial, dois supervisores com formação em Licenciatura em Ciências Biológicas e um em Licenciatura em Química.
- Caso a proporção não possa ser respeitada em determinada chamada, serão admitidos supervisores para completar as vagas restantes, devendo a composição ser restabelecida na seleção subsequente.

9 DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

9.2 O processo seletivo a ser realizado por Comissão de Seleção do campus interessado, obedecerá as seguintes etapas conforme cronograma:

Etapas	Data
Divulgação do Edital	a partir de 17/10
Abertura das Inscrições (envio da ficha de inscrição, carta de intenção, do currículo no modelo da Plataforma da Educação Básica da Capes e demais documentos)	a partir da publicação do Edital
Encerramento das inscrições	27/10
Divulgação da homologação das inscrições	28/10
Recursos à homologação das Inscrições	29/10

Divulgação do resultado final das inscrições	30/10
Entrevistas	De 31/10 a 04/11
Divulgação do resultado preliminar da seleção	05/11
Recursos do resultado preliminar da seleção	06/11
Divulgação do resultado final	07/11

9.3 As datas descritas no item 9.2 são estimativas para a realização das etapas do processo de seleção objeto deste Edital, podendo ser retificadas em caso de força maior.

Agora se leia:

9.2 O processo seletivo a ser realizado por Comissão de Seleção do campus interessado, obedecerá as seguintes etapas conforme cronograma:

Etapas	Data
Divulgação do Edital	a partir de 17/10
Abertura das Inscrições (envio da ficha de inscrição, carta de intenção, do currículo no modelo da Plataforma da Educação Básica da Capes e demais documentos)	a partir da publicação do Edital
Encerramento das inscrições	28/10
Divulgação da homologação das inscrições	29/10
Recursos à homologação das Inscrições	30/10
Divulgação do resultado final das inscrições	31/10
Entrevistas	De 01/11 a 06/11
Divulgação do resultado preliminar da seleção	07/11
Recursos do resultado preliminar da seleção	08/11
Divulgação do resultado final	09/11

9.3 As datas descritas no item 9.2 são estimativas para a realização das etapas do processo de seleção objeto deste Edital, podendo ser retificadas em caso de força maior.

ANEXO I

Descrição	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional	Tempo de atuação/experiência docente na Educação Básica	5 pontos por ano	40 pontos
	Tempo de atuação na docência na disciplina específica do subprojeto ao qual se candidate	5 pontos por ano	
Formação acadêmica	Formação específica/licenciatura na área de conhecimento do subprojeto	10 pontos por curso na área do subprojeto	20 pontos
	Outras graduações	5 pontos por curso	
	Pós-graduação stricto sensu com tema de pesquisa em área específica ou afim de conhecimento do subprojeto	5 pontos por curso na área do subprojeto	
	Pós-graduação lato sensu em áreas específicas ou afins de conhecimento do subprojeto	2,5 pontos	
Carta de motivação	Coerência textual e adequação à norma culta da língua portuguesa	2 pontos	10 pontos
	Razões e motivos pelos quais quer participar do programa	8 pontos	
Entrevista	Conhecimento dos objetivos do programa	10 pontos	30 pontos
	Elementos que contribuam na iniciação à docência dos discentes bolsistas	15 pontos	
	Ações desenvolvidas na escola que contribuem com os objetivos do PIBID	5 pontos	

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a)**, em 29/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249026** e o código CRC **18C2F20E**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.011053/2024-03

SEI nº 3249026

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROENS/IFPR-PROENS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil